



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3133/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de número 1090, na Av. Vereador Nilo Simas, Bairro Cidade Nova, para que faça e mantenha o passeio conforme normas vigentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Relatam que o local não possui calçada, fazendo com que os pedestres precisem dividir o espaço da via com os veículos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**